



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação
Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XII No. 867

Semana de 26 de outubro a 01 de novembro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.412, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 7.179, de 14 de junho de 2017, que “Designa membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 3.751, de 28 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei nº 4.865, de 10 de dezembro de 2013, e

Considerando as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 4419-PG/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, observada a composição paritária determinada pelo art. 3º da Lei nº 3.751, de 28 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei nº 4.865, de 10 de dezembro de 2013, em substituição aos nomeados pela alínea “d” do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 7.179, de 14 de junho de 2017, os Srs. Eveline Previero de Oliveira, como titular, e Julio César Piesigilli, como suplente, representando a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de outubro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.413, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Constitui a Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal.

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, criado pela Lei Municipal nº 5.143/2017, com o objetivo de discutir e propor políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico de Jahu, apresentou propostas de alterações na Lei de Zoneamento (Lei Complementar nº 443, de 14 de novembro de 2012);

Considerando que através da Portaria nº 2.923/2017 foi designada Comissão Especial com o objetivo de analisar as propostas apresentadas pelo CMDE;

Considerando que a Comissão Especial, nos trabalhos de análise das propostas do CMDE, contou com a consultoria do Professor Doutor Adalberto da Silva Retto Júnior, coordenador do Grupo SITU da UNESP de Bauru e responsável técnico do Grupo Especial que tratou da revisão do Plano Diretor, em 2010 e da Lei de Zoneamento, em 2012;



Considerando que o Relatório Final da Comissão Especial concluiu pela possibilidade de implementação das propostas do CMDE, desde que precedidas de estudos e levantamentos de dados que embasem tecnicamente as alterações pretendidas;

Considerando que o mesmo Relatório apontou que as sugestões de alteração na Lei Complementar nº 443/2012 encaminhadas pelo CMDE implicam, obrigatoriamente, na alteração da Lei Complementar nº 277/2006 e alterações posteriores, já que os parâmetros e índices definidos na Lei de Zoneamento devem seguir as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal, com as quais não podem conflitar;

Considerando que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10257/2001) determina a Revisão do Plano Diretor Municipal no mínimo a cada 10 (dez) anos, e

Considerando que o Plano Diretor Municipal de Jahu deve ser revisto até 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal, com o objetivo de coordenar as atividades referentes à revisão da Lei Complementar nº 277/2006 e alterações posteriores, que dispõe sobre Plano Diretor de Jahu, o sistema e o processo de planejamento e gestão do desenvolvimento urbano do Município de Jahu, e da Lei Complementar nº 443/2012, que dispõe o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Jahu.

Art. 2º A Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal será composta por:

I – Secretário de Desenvolvimento e Trabalho: Carlos Alexandre Ramos;

II – Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania: Luiz Fernando Galvão Pinho;

III – Secretário de Projetos: Alessandro Rodrigo Scudilio;

IV – Coordenador do Grupo SITU da UNESP/Bauru, Professor Doutor Adalberto da Silva Retto Júnior.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão terão a Coordenação Geral do Secretário Carlos Alexandre Ramos e a Coordenação Técnica do Professor Doutor Adalberto Retto Júnior.

Art. 3º Compete à Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal:

I – Elaborar um plano de trabalho contendo diretrizes gerais que serão adotadas durante a condução do processo revisional;

II – Conduzir o processo de Revisão do Plano Diretor do Município e da Lei de Zoneamento, de forma a garantir a gestão democrática do Município de Jahu por meio de audiências públicas amplamente divulgadas;

III – Articular junto aos demais Órgãos da Administração Municipal os Grupos de Trabalho que auxiliarão na Revisão do Plano Diretor Municipal e Lei de Zoneamento, de acordo com a especificidade do assunto tratado;

IV – Incentivar a participação popular e das entidades civis organizadas durante todo o processo de Revisão.

Art. 4º Os membros da Comissão criada por este Decreto não serão remunerados de forma alguma, sendo os serviços prestados, considerados de relevante interesse social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jahu, 22 de outubro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.414, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:



Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 54.235,22 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.26.01	3.3.90.30.00	08.244.0005	2022	05	957	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	500,00
02.26.01	3.3.90.39.00	08.244.0005	2022	05	970	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	2.500,64
02.27.01	3.3.90.93.00	15.451.0003	1023	05	1702	RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMP	51.234,58
TOTAL							54.235,22

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 54.235,22 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, Lei Orçamentária nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
RECAPEAMENTO DO JARDIM ESTÁDIO – C/C 647.061-2	51.234,58
FMASBPC - C/C 67.726-4	3.000,64
TOTAL	54.235,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de outubro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.415, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 32.630,27 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.28.01	3.3.9.0.39.00	04.122.0006	1033	01	472	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO	27.630,27
02.08.10	4.4.90.52.00	12.365.0002	2016	01	1462	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	5.000,00
TOTAL							32.630,27



Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, totalizando o valor de R\$ 32.630,27 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.08.03	3.3.90.39.00	12.361.0002	2015	01	542	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	5.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	03.122.0010	2008	01	63	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	27.630,27
TOTAL							32.630,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de outubro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 5.004, de 22/10/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Laura Adriana Batista Dal Belo, a partir de 01/10/2018.

Nº 5.005, de 22/10/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Andréia Cristina Navas, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.006, de 22/10/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Marjory de Freitas Segalla Moreira, a partir de 17/10/2018.

Nº 5.007, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 08/10/2018, a partir das 17 horas, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.008, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 09/10/2018, a Aleksandra Contato Leotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.009, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 09/10/2018, a Aline Cristina Santos Cardoso de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.010, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 09/10/2018, a Ednéia Aparecida Tura Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.011, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 10/10/2018, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.012, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 10/10/2018, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.013, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 10/10/2018, a Marilda Batista Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.014, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 10/10/2018, a Vera Lúcia Franco de Camargo Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.015, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 11/10/2018, a Marlene de Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.016, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 11/10/2018, a Thaís Salles Ferrazoli Guerino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.017, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 15/10/2018, a Thaís Poyo Moscardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.018, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 15/10/2018, a Thaís Floret Curi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.019, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 16/10/2018, a Rosana Cristina Paganotti Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 5.020, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 16/10/2018, a Aline Cristina Santos Cardoso de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.021, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 16/10/2018, a Andressa Maria de Godoy Miranda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.022, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 16/10/2018, a Izabel Cristina Batista Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.023, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 16/10/2018, a Patrícia de Gaspari Marangon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.024, de 22/10/2018 – Concede Licença, para os dias 16, 17 e 18/10/2018, a Gustavo Benedito Caetano Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.025, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 17/10/2018, a Marisa Andréa Moraro Ambrosio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.026, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 17/10/2018, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.027, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 17/10/2018, a Cibele Cano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.028, de 22/10/2018 – Concede Licença, para o dia 17/10/2018, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.029, de 22/10/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daniel Marangon, referente ao período de 07/02/2010 a 06/02/2015.

Nº 5.030, de 22/10/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valdecir Aparecido Saquetti, referente ao período de 25/08/2012 a 24/08/2017.

Nº 5.031, de 22/10/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Otavio Ricardo Rosim Fachini, referente ao período de 05/03/2013 a 04/03/2018.

Nº 5.032, de 22/10/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cassia Munhoz Simões, referente ao período de 03/08/2013 a 02/08/2018.

Nº 5.033, de 22/10/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Talita Mariane Casavechia, referente ao período de 05/08/2013 a 04/08/2018.

Nº 5.034, de 22/10/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Helder Olivatto, referente ao período de 14/10/2013 a 13/10/2018.

Nº 5.035, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Aparecida Lucinio, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.036, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Liliane Pereira de Medeiros Basso, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.037, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a José Benedito Lapadula, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.038, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jolse Augusta Leonelli, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.039, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Edna Gimenes Pereira de Novaes, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.040, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Anabela Maria Aparecida Barban, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.041, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Marina do Amaral Carvalho, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.042, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ademir Basso, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.043, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ademir José Franhan, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.044, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carmen Aparecida Nanclares Deungaro, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.045, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Miriam Raquel Barnese Gigliotti, a partir de 15/10/2018.

Nº 5.046, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Élen Regina Rodrigues Róssler, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.047, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Danila Giuliana Garbini de Moraes Roncada, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.048, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Karina do Prado, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.049, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessandro Collete, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.050, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Viviane Fernanda Viegas da Cruz, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.051, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sueli Aparecida Trevizan Zanzini Polzato, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.052, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Sonia Maria Merchan Ferraz, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.053, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Solange Aparecida Seresuela Corazza (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 16/10/2018.

Nº 5.054, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Solange Aparecida Seresuela Corazza (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 16/10/2018.

Nº 5.055, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosângela Aparecida Gomes do Amaral, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.056, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patricia Aparecida Rodrigues Chagas, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.057, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Aparecida dos Santos, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.058, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia de Oliveira Coelho, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.059, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marcela Ximenes Pereira Passadori, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.060, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Padroni, a partir de 16/10/2018.



Nº 5.061, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Juliana Cristina Ribeiro dos Santos (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 16/10/2018.

Nº 5.062, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Cristina Ribeiro dos Santos (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 16/10/2018.

Nº 5.063, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Geraldo Brancaglião, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.064, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Ricardo Batista, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.065, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francisco Angelo Nunes, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.066, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Daniara Cristina Sacchardo Ortolani, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.067, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Amélia Fabiana Serrano (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 16/10/2018.

Nº 5.068, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Amélia Fabiana Serrano (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 16/10/2018.

Nº 5.069, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Greiceane Renata Silva de Lima, a partir de 16/10/2018.

Nº 5.070, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Romeiro Bien, a partir de 17/10/2018.

Nº 5.071, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliete Cristina Coletti, a partir de 17/10/2018.

Nº 5.072, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel Nogueira Murari Soriano, a partir de 17/10/2018.

Nº 5.073, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patrícia Luciana Rossi Martins, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.074, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valéria Cristina Zanato Migliorini, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.075, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Telma Renata de Oliveira Bendochi, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.076, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Suzana de Cassia Comar Céspedes, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.077, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata de Cassia Gonçalves Devide, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.078, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marta Janete Prates Rodrigues Borges, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.079, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Iara Alves de Oliveira, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.080, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Pagador Esposito, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.081, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gisele Galvanin Alves, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.082, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Erika Leite Ramos Luzia, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.083, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Valéria Pires Pedrinho, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.084, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessanda Marinelli, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.085, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisabete Soufen Rafani, a partir de 18/10/2018.

Nº 5.086, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Margareth Modafaris (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 19/10/2018.

Nº 5.087, de 22/10/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Margareth Modafaris (Prof. Educ. Infantil – 2º Cargo), a partir de 19/10/2018.

Nº 5.088, de 22/10/2018 – Designa Danilo Trajai Zorzin, Chefe de Seção, para substituir Natalia Romano Camilo, Diretor, no período de 26/10/2018 a 14/11/2018.

Nº 5.089, de 22/10/2018 – Incorpora nos vencimentos de Renata Cristina Nunes Valbuena Surian, a partir de 22/03/2018, as vantagens a que tem direito, de acordo com o parágrafo 3º do art. 53, e art. 60 da LC 265/2005, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 825-AS/2018.

Nº 5.090, de 22/10/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Sueli de Bernardin Silva, a partir de 11/10/2018, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 5.091, de 22/10/2018 – Exonera, a pedido, Elisandro Daniel Verissimo da Silva, a partir de 16/10/2018, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 5.092, de 22/10/2018 – Exonera, a pedido, Dilvan José Messias, a partir de 22/10/2018, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 5.093, de 22/10/2018 – Exonera, a pedido, Wilson Roberto Turini Claro, a partir de 22/10/2018, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Nº 5.094, de 22/10/2018 – Exonera Luiz Carlos Ramos Furlaneto, a partir de 16/10/2018, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho.

Nº 5.095, de 22/10/2018 – Nomeia Luiz Carlos Ramos Furlaneto, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 17/10/2018.

Nº 5.096, de 22/10/2018 – Nomeia Carlos Alexandre Ramos, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário, na Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho, a partir de 17/10/2018.

Nº 5.097, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 801-PG/2012.

Nº 5.098, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3982-PG/2013.



Nº 5.143, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2301-PG/2017.

Nº 5.144, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3595-PG/2017.

Nº 5.145, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4339-PG/2017.

Nº 5.146, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4340-PG/2017.

Nº 5.147, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 250-PG/2018.

Nº 5.148, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 504-PG/2018.

Nº 5.149, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1329-PG/2018.

Nº 5.150, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 6391-RP/2018.

Nº 5.151, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2504-PG/2018.

Nº 5.152, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3040-PG/2018.

Nº 5.153, de 23/10/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3707-PG/2018.

Nº 5.154, de 23/10/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 007895, conforme consta dos autos do processo nº 1462-PG/2014.

Nº 5.155, de 23/10/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 001645, conforme consta dos autos do processo nº 2694-PG/2014.

Nº 5.156, de 23/10/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 002396, conforme consta dos autos do processo nº 2815-PG/2014.

Nº 5.157, de 23/10/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 008100, conforme consta dos autos do processo nº 4621-PG/2015.

Nº 5.158, de 23/10/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 008100, conforme consta dos autos do processo nº 643-PG/2016.

Nº 5.159, de 23/10/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 007497, conforme consta dos autos do processo nº 3229-PG/2016.

Nº 5.160, de 23/10/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 006682, conforme consta dos autos do processo nº 3868-PG/2016.

Nº 5.161, de 23/10/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 006320, conforme consta dos autos do processo nº 3870-PG/2016.

Nº 5.162, de 23/10/2018 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2498-PG/2018.

Jahu, 24 de outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos dos Diretores de Escola Acumulação de Cargos

O(s) Diretor(es) da(s) Escola(s) abaixo relacionada(s), com base na alínea “a” inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e L.C Municipal nº 438/2012, expede(m) o(s) seguinte(s) Ato(s) Decisório(s):



CMEI SANDRA VALÉRIA SAGGIORO CAMPESE

Ato Decisório nº 446/18. **Ana Camila Dadamos**. RG. 32.387.697-3, Professor de Educação Básica II - Inglês, efetivo na EMEF Vereador Angelo Ronchesel, designada Coordenador Pedagógico no CMEI do Jardim Orlando Ometto, em Jahu, acumula com Professor de Educação Básica II - Inglês, substituindo pelos termos do artigo 106 da LC 438/12 nesta unidade escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Andrea Renata Galazini Góis
Diretor de Educação Infantil.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RECEITA DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA		ARRECADADO		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL			
		ATE O EXERCICIO		ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE	
Proprios		79.249.756,08		81.758.032,17					
Transferencias da Uniao		68.742.681,73		48.416.386,44					
Transferencias do Estado		96.249.066,67		76.165.259,55					
Total		244.241.506,46		186.339.678,16					
Retencoes ao FUNDEB		32.102.170,80		24.388.020,34					
Receitas Líquidas		212.139.335,66		161.951.657,82					

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO		DOTACAO ATUALIZADA		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
		PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE	
		Valor		Valor		Valor		Valor	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*			50.597.564,54	27,15	44.637.183,92	23,95	42.965.049,48	23,05
Ensino Fundamental	*			13.763.040,26	7,38	10.635.562,87	5,70	9.792.814,10	5,25
Educacao Infantil	*			12.446.503,94	6,67	9.613.600,71	5,15	8.784.215,04	4,71
Retencoes ao FUNDEB	*			24.388.020,34	13,08	24.388.020,34	13,08	24.388.020,34	13,08
DEDUÇÕES									
ENSINO FUNDAMENTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental				13.763.040,26	7,38	10.635.562,87	5,70	9.792.814,10	5,25
Educacao Infantil				12.446.503,94	6,67	9.613.600,71	5,15	8.784.215,04	4,71
Retencoes ao FUNDEB				24.388.020,34	13,08	24.388.020,34	13,08	24.388.020,34	13,08
TOTAL				50.597.564,54	27,15	44.637.183,92	23,95	42.965.049,48	23,05

NOTA:
(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao de despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 5o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
Nota explicativa:
Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/SEF/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e Fiscalização Tributária, referentes ao Bloqueio/Suspensão de Inscrição Municipal.



A Secretária Municipal de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 126 da Lei 2.288/1984 e,

Considerando que o artigo 56 da Lei 2.288/84, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 378/2010, mais especificamente em seus §§ 3º e 4º, é muito vago e impreciso quanto às rotinas de suspensão de Inscrição Municipal;

Considerando a necessidade de adequar, consolidar e padronizar os procedimentos ligados à área de atuação fiscal, bem como orientar os contribuintes sobre as condutas a serem por eles adotadas, frente às novas diretrizes; e

Considerando, por fim, o Princípio da Eficiência, que requer o alcance de resultados positivos para o serviço público, bem como o satisfatório atendimento do interesse coletivo:

RESOLVE:

Art. 1º. O bloqueio/suspensão de Inscrição Municipal dar-se-á a partir da data do pedido feito pelo requerente (data do protocolo), suspendendo-se, neste momento, novos lançamentos e conservando-se os tributos anteriormente constituídos.

I- Para a formalização do pedido é imprescindível o cumprimento das obrigações infracitadas:

a-Entrega da Declaração de Inatividade Temporária (modelo anexo), devidamente assinada pelo representante legal e com firma reconhecida;

b-Apresentação de comprovantes do cumprimento das obrigações acessórias dos últimos 5(cinco) anos referentes ao serviços tomados e aos serviços prestados, sendo, neste último caso, somente quando não houver obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica;

c- Entrega do Alvará de Funcionamento, por meio de Termo de Devolução de Alvará (modelo anexo).

II- Recebido o processo de suspensão de inscrição, o agente público responsável poderá requerer a apresentação de documentos complementares que julgar necessário para a instrução e adequação do mesmo, bem como efetuar diligências durante o período em que a empresa estiver paralisada.

III- A empresa cuja inscrição tiver sido suspensa poderá solicitar sua reativação, mediante despacho fundamentado.

Art. 2º . As inscrições não movimentadas num período de 3 (três) anos consecutivos poderão ser automaticamente declaradas inativas pela Administração Pública, suspendendo-se, a partir daí, os lançamentos tributários e conservando-se os tributos anteriormente constituídos.

§ 1º. A situação de inatividade prevista no parágrafo anterior somente poderá ser revertida mediante provocação do contribuinte, o qual arcará com o pagamento da multa equivalente ao valor de 4 (quatro) Ufesp's, como penalidade por não haver comunicado à Administração Pública a sua inatividade.



Art. 3º. No período em que a empresa encontrar-se com a inscrição suspensa, o contribuinte estará sujeito aos seguintes impedimentos:


- a- Emissão de nota fiscal de serviços;
- b-Obtenção de autorizações e emissões de documentos de qualquer ordem;
- c- Escrituração de serviços prestados;
- d- Escrituração de serviços tomados.

Art. 4º. A partir da vigência desta Instrução Normativa, todos os procedimentos de suspensão devem obedecer a tais regras, permanecendo o Departamento de Fiscalização Tributária à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

SEF/Jahu, 23 de Outubro de 2018.


Sílvia Helena Sorgi
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DE JAHU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DECLARAÇÃO

A empresa _____,

CNPJ/CPF _____, inscrita neste Município sob nº _____, estabelecida à _____, vem pela presente, através de seu representante legal infra-assinado, requerer a SUSPENSÃO de inscrição nesse Órgão, com base na Lei 378/2010, pelo motivo de PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES a partir de ___/___/____.

Estando com a inscrição suspensa, permanecerá sujeita às normas da legislação municipal, bem como ciente de possíveis diligências a serem feitas pela Administração Pública.

Declaro estar ciente de que para, eventualmente, poder retornar à atividade, devo comunicar, através de despacho fundamentado e protocolado, a autoridade competente.

DECLARO, ainda, sob as penas das Leis nº 4.729/65 e nº 8.137/90 e aplicação das multas previstas na Lei Municipal nº 378/2010, com suas alterações posteriores, que as informações e os documentos apresentados neste pedido são a expressão da verdade.



Pede Deferimento.

Jahu, _____ de _____ de _____

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Dados do Responsável

Nome _____

R.G/CPF. _____

Telefone/email _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE DEVOLUÇÃO DE ALVARÁ

A empresa _____,

CNPJ/CPF _____, inscrita neste Município sob nº _____,
estabelecida à _____, vem
pelo presente, através de seu representante legal infra-assinado, PROCEDER À DEVOLUÇÃO
DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, pelo motivo de paralisação de suas atividades a partir
de ___/___/___.

Jahu, _____ de _____ de _____

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Dados do Responsável

Nome _____

R.G/CPF. _____

Telefone/email _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 010 / 2018
PMCMV - Conjunto Habitacional Jaú P

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.382, de 23 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos DESISTENTES (relação A) e EXCLUÍDOS (relação B), para o Conjunto Habitacional Jaú P, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

Relação A - DESISTENTES

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
IDOSO	2º	00111	ANTONIO ALVES DA CRUZ	339.778.799-87		
1	29º	00222	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	120.205.058-19		
2	17º	01411	ESMERALDA DOS SANTOS FRACASSI	711.034.658-72		

Relação B - EXCLUÍDOS

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
IDOSO	4º	00078	IOLANDA MACHADO FARIA	107.204.078-69		
1	10º	00032	ANA LUCIA DA SILVA	264.045.058-19		
1	38º	00190	ELIZABETE COUTINHO	273.575.088-48		
1	39º	00016	LEILA DENISE CHINELI DE SOUZA	263.737.238-95		
1	48º	00116	LAIS ELI RUBEIRO PEREIRA	307.416.818-89		
1	61º	00065	CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA	259.485.978-81		
2 - Suplente	7º	03011	MARIA GORETE FRANCISCO	212.496.318-06	GUSTAVO DONISETTE LONGATO	267.608.158-66

Fica facultado o direito do candidato EXCLUÍDO, apresentar RECURSO, devidamente fundamentado, para análise pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu, sito à Rua Lourenço Prado, 218 Sala A e B - Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 25 de outubro de 2018.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 011 / 2018
PMCMV - Conjunto Habitacional Jaú P

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.382, de 23 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.382 de 23 de Agosto de 2018, para o Conjunto Habitacional Jaú P, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto 7382, de 23 de agosto de 2018	
1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divorcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela



2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – CÓPIA SIMPLES	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS):	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7382, de 23/08/2018 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município (original)
IMPORTANTE	
SERA NECESSARIO COMPROVAR OS CRITERIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	

2º CONVOCAÇÃO

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 1 - 60% = 61 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
31/10 - 08:00H	8º	00211	LUARA DE OLIVEIRA ALONSO DANTAS	494.189.828-11	MARILIA GRAZIELA LOPES SILVA	706.180.721-01
31/10 - 08:00H	13º	00062	CINTIA ALESSANDRA FERREIRA	426.575.538-00		
31/10 - 08:30H	18º	00092	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	079.152.085-43	ALESSANDRA DOS SANTOS MIRANDA	086.284.015-55
31/10 - 08:30H	34º	00206	DIVAIR ALVES DA SILVA	339.201.778-78		
31/10 - 09:00H	40º	00026	EDSON GERONIMO BARBOSA	363.443.148-09	DANIELE AP.DOS SANTOS BARRROS	482.228.228-70
31/10 - 09:00H	42º	00046	DANIELA VENTURA PAIXAO DE LIMA	270.856.298-36	ALEXSANDRO PAIXAO DE LIMA	312.002.748-08
31/10 - 09:30H	60º	00136	JOÃO ELDER DO CARMO	397.527.078-07		

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 2 - 25% = 26 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 8 Início X, fica convocado a apresentar documentação 33% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
31/10 - 09:30H	6º	02811	MARCOS FERNANDO CREPALDI	287.870.328-64		

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jaú/SP, o não comparecimento resultará na EXCLUSÃO AUTOMÁTICA do candidato.

Jahu, 25 de outubro de 2018.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 012/2018
PMCMV - Conjunto Habitacional Jaú P

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.382, de 23 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos SORTEADOS do 4º SORTEIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO GRUPO 1, através do Extração da Loteria Federal do dia 24 de outubro de 2018, para o Conjunto Habitacional Jaú P, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.



EXTRAÇÃO LOTERIA FEDERAL DA CAIXA n° 05.330

1° Prêmio - 39663 (CENTENA)

2° Prêmio - 15478 (DEZENA)

3° Prêmio - 71303 (DEZENA)

4° Prêmio - 10966 (DEZENA)

5° Prêmio - 18809 (UNIDADE)

GRUPO GRUPO 1 - 60% = 61 unidades habitacionais

1° Prêmio - 39663 (CENTENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de haver 247 inscritos no grupo 1, não houve nenhum inscrito com a CENTENA 663.

2° Prêmio - 15478 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de já ter sido utilizado a dezena 78 do 3° prêmio do sorteio do dia 03/10/2018, não houve nenhum classificado com a dezena 78 do 3° prêmio do dia 24/10/2018.

3° Prêmio - 71303 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00003	DYANA REGINA ALVES	224.327.178-80		
1	00103	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	318.795.268-24		
1	00203	DEBORA EVELYN DE CARVALHO	390.476.938-33		

4° Prêmio - 10966 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de já ter sido utilizado a unidade 6 do 2° prêmio do sorteio do dia 10/10/2018, não houve nenhum classificado com a dezena 66 do 4° prêmio do dia 24/10/2018.

5° Prêmio - 18809 (UNIDADE)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00009	ANDREA PAULA DE JESUS SERAFIM	322.367.978-26		
1	00019	MARIA SIMONE DA SILVA	123.684.714-80	ABRAAO MONTEIRO CORDEIRO DOS SANTOS	443.160.288-71
1	00029	ELINEIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	019.016.155-88		
1	00039	NATALIA CRISTINA DE LÚCIA DA SILVA	387.089.918-20		
1	00059	ELAINE CESARIO	311.116.178-13		
1	00069	PAULA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	279.585.968-23		
1	00079	MIRIAM SALGADO NUNES	330.371.508-40	MARCOS JOSÉ DA CRUZ	313.752.528-44
1	00089	MARIANE PINHATAR RIBEIRO	368.185.168-90		
1	00099	FLAVIA GOMES DE SOUSA	324.955.228-31		
1	00109	CARLOS JAIR RODRIGUES	092.046.378-97	SUELI APARECIDA DE PAULA RODRIGUES	120.179.168-54
1	00119	BRUNA LILIANE MESACIO	390.365.438-86		
1	00129	LUCENILDE DE JESUS SOARES	030.242.793-77		
1	00139	GISSONIA NASCIMENTO DOS SANTOS	021.169.065-12		
1	00149	MARINALVA APARECIDA MAZINI	344.043.878-30		
1	00159	TAIÂN SANTANA DA SILVA	442.238.258-60	DANILO APARECIDO DA SILVA	340.043.108-73
1	00169	EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	374.539.308-20		
1	00179	RISOMARA DA SILVA MIRA	032.060.269-97		
1	00189	VERA DE FÁTIMA MENDES DE OLIVEIRA	205.993.298-07		
1	00199	FERNANDA HELENA DO NASCIMENTO	280.337.768-38		
1	00209	HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	516.519.399-34		
1	00219	ELEN CRISTIANE DA SILVA	283.808.118-79		
1	00229	MAIARA PRISCILA FRASSON	412.371.408-03		
1	00239	JULIO CÉSAR RUIZ	484.870.528-27		

LISTAGEM COM A CLASSIFICAÇÃO DOS SELECIONADOS GRUPO 1

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
68°	00003	DYANA REGINA ALVES	224.327.178-80		
69°	00103	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	318.795.268-24		
70°	00203	DEBORA EVELYN DE CARVALHO	390.476.938-33		
71°	00009	ANDREA PAULA DE JESUS SERAFIM	322.367.978-26		
72°	00019	MARIA SIMONE DA SILVA	123.684.714-80	ABRAAO MONTEIRO CORDEIRO DOS SANTOS	443.160.288-71



73ª	00029	ELINEIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	019.016.155-88		
74ª	00039	NATALIA CRISTINA DE LÚCIA DA SILVA	387.089.918-20		
75ª	00059	ELAINE CESARIO	311.116.178-13		
76ª	00069	PAULA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	279.585.988-23		
77ª	00079	MIRIAM SALGADO NUNES	330.371.508-40	MARCOS JOSÉ DA CRUZ	313.752.528-44
78ª	00089	MARIANE PINHATAR RIBEIRO	368.185.168-90		
79ª	00099	FLAVIA GOMES DE SOUSA	324.955.228-31		
80ª	00109	CARLOS JAIR RODRIGUES	092.046.378-97	SUELI APARECIDA DE PAULA RODRIGUES	120.179.168-54
81ª	00119	BRUNA LILIANE MESACIO	390.365.438-86		
82ª	00129	LUCENILDE DE JESUS SOARES	030.242.793-77		
83ª	00139	GISSONIA NASCIMETO DOS SANTOS	021.169.065-12		
84ª	00149	MARINALVA APARECIDA MAZINI	344.043.878-30		
85ª	00159	TAINÁ SANTANA DA SILVA	442.238.258-60	DANILO APARECIDO DA SILVA	340.043.108-73
86ª	00169	EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	374.539.308-20		
87ª	00179	RISOMARA DA SILVA MIRA	032.060.269-97		
88ª	00189	VERA DE FÁTIMA MENDES DE OLIVEIRA	205.993.298-07		
89ª	00199	FERNANDA HELENA DO NASCIMENTO	280.337.768-38		
90ª	00209	HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	516.519.399-34		
91ª	00219	ELEN CRISTIANE DA SILVA	283.808.118-79		
92ª	00229	MAIARA PRISCILA FRASSON	412.371.408-03		
93ª	00239	JULIO CÉSAR RUIZ	484.870.528-27		

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO 1 - 60% = 61 UNIDADES HABITACIONAIS

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
7ª	00003	DYANA REGINA ALVES	224.327.178-80		
8ª	00103	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	318.795.288-24		
9ª	00203	DEBORA EVELYN DE CARVALHO	390.476.938-33		
10ª	00009	ANDREA PAULA DE JESUS SERAFIM	322.367.978-26		
11ª	00019	MARIA SIMONE DA SILVA	123.684.714-80	ABRAAO MONTEIRO CORDEIRO DOS SANTOS	443.160.288-71
12ª	00029	ELINEIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	019.016.155-88		
13ª	00039	NATALIA CRISTINA DE LÚCIA DA SILVA	387.089.918-20		
14ª	00059	ELAINE CESARIO	311.116.178-13		
15ª	00069	PAULA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	279.585.988-23		
16ª	00079	MIRIAM SALGADO NUNES	330.371.508-40	MARCOS JOSÉ DA CRUZ	313.752.528-44
17ª	00089	MARIANE PINHATAR RIBEIRO	368.185.168-90		
18ª	00099	FLAVIA GOMES DE SOUSA	324.955.228-31		
19ª	00109	CARLOS JAIR RODRIGUES	092.046.378-97	SUELI APARECIDA DE PAULA RODRIGUES	120.179.168-54
20ª	00119	BRUNA LILIANE MESACIO	390.365.438-86		
21ª	00129	LUCENILDE DE JESUS SOARES	030.242.793-77		
22ª	00139	GISSONIA NASCIMETO DOS SANTOS	021.169.065-12		
23ª	00149	MARINALVA APARECIDA MAZINI	344.043.878-30		
24ª	00159	TAINÁ SANTANA DA SILVA	442.238.258-60	DANILO APARECIDO DA SILVA	340.043.108-73
25ª	00169	EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	374.539.308-20		
26ª	00179	RISOMARA DA SILVA MIRA	032.060.269-97		
27ª	00189	VERA DE FÁTIMA MENDES DE OLIVEIRA	205.993.298-07		
28ª	00199	FERNANDA HELENA DO NASCIMENTO	280.337.768-38		
29ª	00209	HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	516.519.399-34		
30ª	00219	ELEN CRISTIANE DA SILVA	283.808.118-79		
31ª	00229	MAIARA PRISCILA FRASSON	412.371.408-03		
32ª	00239	JULIO CÉSAR RUIZ	484.870.528-27		
33ª					
34ª					
35ª					
36ª					
37ª					
38ª					
39ª					
40ª					
41ª					
42ª					
43ª					
44ª					
45ª					
46ª					
47ª					
48ª					
49ª					
50ª					
51ª					
52ª					
53ª					
54ª					
55ª					
56ª					
57ª					
58ª					
59ª					
60ª					
61ª					

Informamos que em decorrência do número de unidades habitacionais destinadas ao GRUPO 1 e a quantidade de inscritos, informamos que será necessário efetuarmos mais 1 sorteio para a seleção das 61 famílias para a lista de suplente, dessa forma fica definido A Extração da Loteira Federal do dia 31 de outubro de 2018 para sorteio, assim preenchendo as listagens do Grupo 1. Caso mesmo com esses sorteios não ocorra o preenchimento das listagens, será sempre utilizado sucessivamente o sorteio das quartas-feiras subsequentes até o preenchimento das vagas.

Jahu, 25 de outubro de 2018.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 013 / 2018
PMCMV - Conjunto Habitacional Jaú P

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.382, de 23 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.382 de 23 de Agosto de 2018, para o Conjunto Habitacional Jaú P, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto 7382, de 23 de agosto de 2018	
1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divorcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela
2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – COPIA SIMPLES	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7382, de 23/08/2018 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município (original)
IMPORTANTE	
SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO 1 - 60% = 61 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Art° 8 Inciso X, são convocados a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
05/11 - 08:00H	7º	00003	DYANA REGINA ALVES	224.327.178-80		
05/11 - 08:00H	8º	00103	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	318.795.268-24		
05/11 - 08:00H	9º	00203	DEBORA EVELYN DE CARVALHO	390.476.938-33		
05/11 - 08:30H	10º	00009	ANDREA PAULA DE JESUS SERAFIM	322.367.978-26		
05/11 - 08:30H	11º	00019	MARIA SIMONE DA SILVA	123.884.714-80	ABRAAO MONTEIRO CORDEIRO DOS SANTOS	443.160.288-71
05/11 - 09:00H	12º	00029	ELINEIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	019.016.155-88		
05/11 - 09:00H	13º	00039	NATALIA CRISTINA DE LÓCIA DA SILVA	387.089.918-20		
05/11 - 09:30H	14º	00059	ELAINE CESARIO	311.116.178-13		
05/11 - 09:30H	16º	00069	PAULA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	279.585.988-23		
05/11 - 10:00H	18º	00079	MIRIAM SALGADO NUNES	330.371.508-40	MARCOS JOSÉ DA CRUZ	313.752.528-44
05/11 - 10:00H	17º	00089	MARIANE PINHATAR RIBEIRO	388.185.188-80		
05/11 - 10:30H	18º	00099	FLAVIA GOMES DE SOUSA	324.956.228-31		
05/11 - 10:30H	18º	00109	CARLOS JAIR RODRIGUES	082.046.378-97	SUELI APARECIDA DE PAULA RODRIGUES	120.179.168-54

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jaú/SP.

Jahu, 25 de outubro de 2018.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação



Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 142, de 22/10/2018 – Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Humberto de Campos Júnior, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 463.

Portaria nº. 143, de 22/10/2018 – Autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Aline Cristina Roda Brancaglion, Agente Administrativa, matrícula nº. 292.

Portaria nº. 144, de 23/10/2018 – Concede licença ao servidor Silvio Ferreira Coutinho, Técnico em Informática, no período das 16h00min às 17h00min do dia 18/10/2018, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 23 de outubro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato No.: 024/2018

Contratada: SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Tipo: Contrato

Valor: R\$ 93.990,00 (noventa e três mil novecentos e noventa reais)

Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2018

Vigência: imediata

Fiscal de Contrato: Fabio Rogério Rodrigues Pinto

Contrato No.: 025/2018

Contratada: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA-ME

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Tipo: Contrato

Valor: R\$ 79.823,00 (setenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais)

Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2018

Vigência: imediata

Fiscal de Contrato: Fabio Rogério Rodrigues Pinto

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ACOLHO manifestação do Pregoeiro que conduziu o Pregão Presencial No. 004/2018, que, em razão da ausência de propostas, resultou deserto.

Jahu, 18 de outubro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú – SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

